

COMUNICADO Nº 005/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O presente comunicado integra o Chamamento Público regido pelo Edital nº 01/2026, realizado no âmbito do Termo de Compromisso Socioambiental firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS, destinado à contratação de Assessoria Técnica Independente (ATI) para apoio às comunidades atingidas pela Barragem Baraúnas/Vazante.

1.2. A Fundação José Silveira – FJS, na condição de entidade responsável pela condução do Chamamento Público nº 01/2026, e considerando as deliberações constantes do Comunicado nº 004/2026, bem como os esclarecimentos prestados em audiência extrajudicial de mediação e verificação realizada em 06 de maio de 2026, no âmbito do Procedimento Administrativo IDEA nº 152.9.286184/2025, vem dar publicidade às conclusões e providências decorrentes da referida mediação institucional.

2. DAS DELIBERAÇÕES DECORRENTES DA MEDIAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Conforme registrado na audiência extrajudicial realizada com acompanhamento do Ministério Público do Estado da Bahia, participaram das tratativas representantes das comunidades de Salinas, Pastinho, Vazante e da Comissão “Atingidos pelo Movimento dos Atingidos por Barragens”, ocasião em que foram prestados esclarecimentos acerca da formação das comissões comunitárias e das situações anteriormente identificadas de sobreposição de representação.

2.2. Durante a audiência, os representantes das comunidades de Pastinho e Salinas manifestaram expressamente reconhecer e integrar a comissão ampliada denominada “Comissão dos Atingidos pelo Movimento dos Atingidos por Barragens”, abrangendo as comunidades de Caititu, Salinas, Pocinho, Pau Ferro e Pastinho, reconhecendo a Sra. Iandria Freitas Ferreira como representante da referida comissão.

2.3. Restou consignado, ainda, pelos representantes presentes, que a formação das comissões autônomas anteriormente apresentadas decorreu de ruídos de comunicação e divergências de interpretação acerca da forma de organização comunitária, tendo posteriormente ocorrido convergência e reorganização coletiva das representações comunitárias envolvidas.

2.4. Os representantes ouvidos declararam inexistirem divergências comunitárias quanto à convergência das representações, bem como negaram a ocorrência de influência externa indevida na formação das comissões.

3. DA VALIDAÇÃO DAS COMISSÕES

3.1. Considerando os esclarecimentos prestados em audiência, os documentos juntados aos autos, os registros fotográficos apresentados, bem como o despacho exarado no âmbito do Procedimento Administrativo IDEA nº 152.9.286184/2025, a Fundação José Silveira reconhece, para fins de regularidade procedimental e participação no processo deliberativo de escolha da Assessoria Técnica Independente (ATI), a convergência e integração das representações anteriormente apresentadas pelas comunidades de Salinas e Pastinho à comissão ampliada representada pela Sra. Iandria Freitas Ferreira.

3.2. Em razão do saneamento das situações de sobreposição anteriormente identificadas, permanecem habilitadas para participação no processo deliberativo as seguintes comissões comunitárias:

- a) Comissão da Comunidade "Quilombola de Vazante", representada pela Sra. Nayara Lima Mendes dos Santos; e
- b) Comissão do "Movimento dos Atingidos por Barragens" representada pela Sra. Iandria Freitas Ferreira, abrangendo as comunidades de Caititu, Salinas, Pocinho, Pau Ferro e Pastinho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dê-se ciência ao Ministério Público do Estado da Bahia, às entidades habilitadas e às comissões comunitárias participantes do procedimento.

Salvador/BA, 06 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA